

DECRETO N.º 063/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.536 /2005, de 07 de julho de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
03	Departamento de Obras Públicas	
1545100061.017	Pavimentar Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte 31000 – Recursos Ordinários Livres – Destinados a	178.000,00
	Contrapartida – Exercício Corrente	
	Fonte 31602 – Operação de Crédito Contrato n.º 0323	13.000,00
	Fonte 31603 – Operação de Crédito Contrato n.º 0914	440.000,00
1545100061.038	Urbanizar as Margens do Rio Negro	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte 31000 – Recursos Ordinários Livres – Destinados a	22.000,00
	Contrapartida – Exercício Corrente	
	Fonte 31601 – Pavimentação Urbana 0322	17.000,00
	Fonte 31602 – Operação de Crédito Contrato n.º 0323	75.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

04	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	
99	Reserva de Contingência	
9999999999.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	
	Fonte 09999 – Reserva de Contingência	76.209,00
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
02	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
2266100221.006	Desapropriação de Áreas para Indústrias	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	40.000,00

11	Secretaria Municipal de Saúde	
01	Gabinete de Assessoramento	
1012200031.030	Adquirir Veiculo para o Transporte de Pacientes	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	4.257,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
04	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200091.028	Aquisição de Caminhão Basculante	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	79.534,00

Art. 3º - Como recursos para abertura de parte do crédito Especial de que trata o presente Decreto, no valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei n.º 1.299/2002, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder a contabilização da Receita de Operação de Crédito antes de vir o recurso e sua regularização pelo ingresso da receita.

§ 2º - A Receita referida no § 1º *não realizada*, será excluída no final do exercício de 2005 para representar a efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos da operação de crédito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 07 de julho de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças